



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0191/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0054/2024**

### 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso IV

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

b) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso II

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

### 2. OBJETO

2.1 Contratação de serviços médicos na especialidade de neurologia e a realização de exames específicos para atender a necessidades da secretaria de Saúde do Município de Xaxim.

Item	Descrição do Produto	Quant UN	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço médico na especialidade de neurologia (consulta, 1ª avaliação e consultas de acompanhamentos)	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
2	Exames P300 – Potencial Evocado Auditivo de Longa Latência	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00

### 3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 O valor foi estabelecido com base em pesquisas feitas com profissionais da área, sendo sugerido lançar o processo licitatório com base no menor valor encontrado. Os documentos referentes a esta de pesquisa de preços encontram-se em anexo ao edital de credenciamento nº 0004/2024 a qual este processo se submete.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0004/2024 do Fundo Municipal da Saúde, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços médicos de neurologista conforme valores estabelecidos no edital.

### 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CENTRO MEDICO LOVATEL SS.**

CNPJ: **10.548.702/0001-68**

### 7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

**Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde**



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**Órgão de Governo:** 16 – Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 01 – Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saúde  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2024)  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde

Município de Xaxim, 24 de outubro de 2024.

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**